



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-435/2025, o(a) Ver. KENJI ITO (PODE).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

SENIVAL MOURA

Presidente da Comissão

Em 17/09/2025